



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Defensor Público-Geral Federal / DPGU

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

OFÍCIO - Nº 1400/2025 - GABDPGF DPGU

Em 07 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS VIANA

Senador da República e Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)

Senado Federal, Ala Sen. Alexandre Costa, S. 19, Subsolo

CEP: 70165-900 - Brasília/DF

E-mail: cpmi.inss@senado.leg.br

Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 01345/2025, nº 01362/2025 e nº 01354/2025. CPMI-INSS.

Referência: Caso responda a este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 08038.007655/2025-50.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, confirmamos recebimento dos Requerimentos nº 01345/2025, nº 01362/2025 e nº 01354/2025, expedidos no âmbito dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), instalada para "*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*", pelos quais se solicita um amplo conjunto de dados e documentos relativos à atuação desta Defensoria Pública da União (DPU).

Sobre a demanda, informamos que esta Defensoria-Geral expediu memorando circular dirigido a todos os ofícios de atuação no país, orientando os/as Defensores/as Públcos/as Federais a encaminharem cópia dos expedientes que se enquadrem no escopo dos Requerimentos.

Nesse sentido, servimo-nos do presente expediente para encaminhar todos os dados e documentos compilados no âmbito desta Instituição, destacando que os documentos contêm dados pessoais e precisam ser tratados conforme os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Esta DPU reitera seu total compromisso com os trabalhos investigativos dessa Comissão, colocando-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal**, em 10/10/2025, às 17:33, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8436578** e o código CRC **0D33F7B1**.

08038.007655/2025-50

8436578v5